



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 87/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### **PORTARIA**


ART.1º- Concede à servidora municipal Helena Schultz, matrícula 1004 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 01/02/2024 a 01/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em exercício

Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Quevedos - RS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
06/02/24 A 06/03/24.